BOLETIM INTERNO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**

Edição Nº 065 – 03 de Maio de 2017

Reitora: Isabel Cristina Auler Pereira
Vice-Reitor: Luís Eduardo Bovolato
Chefe de Gabinete: Emerson Subtil Denicoli
Pró-reitor de Administração e Finanças: Jaasiel Nascimento Lima
Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários: Kherlley Caxias Batista Barbosa
Pró-reitor de Avaliação e Planejamento: Eduardo Andrea Lemus Erasmo
Pró-reitora de Graduação: Vânia Maria de Araújo Passos
Pró-reitor de Extensão e Cultura: Maria Santana Ferreira dos Santos
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Raphael Sanzio Pimenta
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Érica LissandraBertolossi Dantas
Prefeito Universitário: João Batista Martins Teixeira
Diretor do Câmpus de Araguaína: José Manoel Sanches da Cruz Ribeiro
Diretor do Câmpus de Arraias: Antonivaldo de Jesus
Diretor do Câmpus de Gurupi: Gil Rodrigues dos Santos
Diretor do Câmpus de Miracema: André Luiz Augusto da Silva
Diretora do Câmpus de Palmas: Ana Lúcia de Medeiros
Diretor do Câmpus de Porto Nacional: George França dos Santos
Diretora do Câmpus de Tocantinópolis: Francisca Rodrigues Lopes

GABINETE DA REITORA

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 2017

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designado pela Portaria nº 1370, de 25 de julho de 2016, publicada no DOU nº 142, seção 2, pág. 16, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 711 - Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Ética Pública da Universidade Federal do Tocantins, os membros relacionados abaixo:

Membros Titulares	Cargo na UFT	Mandato
RENATA RODRIGUES DE CASTRO ROCHA	Professora do Magistério Superior Matrícula SIAPE nº 1714121	03 anos, a partir de 17 de abril de 2017 até 16 de abril de 2020.
JUCIENE DOS SANTOS ARAÚJO	Assistente em Administração Matrícula SIAPE nº 1691590	02 anos, a partir de 17 de abril de 2017 até 16 de abril de 2019.
DENIZE DE BARROS CAPUZZO	Professora do Magistério Superior Matrícula SIAPE nº 1475370	01 ano, a partir de 17 de abril de 2017 até 16 de abril de 2018.

EXPEDIENTE

Edição:Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitora em 03 de Maio de 2017
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitora | (63) 3232-8167
portariasgabinete@uft.edu.br

Membros Suplentes	Cargo na UFT	Suplência
CAROLINE ROBERTA FREITAS PIRES	Professora do Magistério Superior Matrícula SIAPE nº 2000192	1ª Suplente
ALBÂNIA CELI MORAIS DE BRITO LIRA	Secretária Executiva Matrícula SIAPE nº 2163854	2ª Suplente
ELPÍDIO MANOEL DE CARVALHO	Assistente em Administração Matrícula SIAPE nº 1754696	3º Suplente

Art. 2º- Designar a servidora RENATA RODRIGUES DE CASTRO ROCHA, como presidente da Comissão de Ética Pública da Universidade Federal do Tocantins.

Art. 3º- Designar a servidora MÁRCIA GABRIELE CARVALHO SILVA, matrícula nº SIAPE nº 1721973, como Secretária da Comissão de Ética Pública da Universidade Federal do Tocantins pelo mandato de 17 de abril de 2017 a 16 de abril de 2020.

Art. 4º - Os mandatos dos Suplentes coincidirão com os respectivos mandatos dos titulares.
Art. 5º - Consideram-se revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 2017

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designado pela Portaria nº 1370, de 25 de julho de 2016, publicada no DOU nº 142, seção 2, pág. 16, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 890 - Art. 1º - Declarar Luto Oficial na Universidade Federal do Tocantins, no interstício de 2º a 4 de maio de 2017, em virtude do falecimento da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Tocantins, Professora ISABEL CRISTINA AULER PEREIRA.

Art. 2º - Esta entra em vigor a contar de 2º de abril de 2017.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PROGEDEP

PORTARIAS DE 03 DE MAIO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal do Tocantins, conforme delegação de competências conferidas pela Portaria nº 1.414, de 22 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nº 319 - Art. 1° - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LENIVALDO OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 1527336, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Universitário de Araguaína, passando do Padrão de Vencimento 07 para o Padrão de Vencimento 08 a partir de 15 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 320 - Art. 1° - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RICARDO DE PAULO TAVARES, matrícula nº 1524608, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Universitário de Araguaína, passando do Padrão de Vencimento 07 para o Padrão de Vencimento 08 a partir de 02 de março de 2017.

EXPEDIENTE
Edição:Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitora em 03 de maio de 2017
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitora | (63) 3232-8167
portariasgabinete@uft.edu.br

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 321 - Art. 1° - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RICHARD GHTY SOARES, matrícula nº 1524555, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Universitário de Araguaína, passando do Padrão de Vencimento 07 para o Padrão de Vencimento 08 a partir de 06 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 322 - Art. 1° - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SAMANTHA SANTANA COSTA, matrícula nº 1097225, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Universitário de Araguaína, passando do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03 a partir de 12 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 323 - Art. 1° - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor EDY CÉSAR DOS PASSOS JÚNIOR, matrícula nº 1502121, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 04 para o Padrão de Vencimento 05 a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 324 - Art. 1° - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIA KATHARINA DE PÁDUA LOPES, matrícula nº 1527543, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada na Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 07 para o Padrão de Vencimento 08 a partir de 15 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 325 - Art. 1° - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MICHELLE ARAÚJO LUZ CILLI, matrícula nº 1523612, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 07 para o Padrão de Vencimento 08 a partir de 02 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 326 - Art. 1° - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MIGUEL GONÇALVES LIMA, matrícula nº 2522408, ocupante do cargo de Revisor de Textos, lotado na Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 04 para o Padrão de Vencimento 05 a partir de 06 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 327 - Art. 1° - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JESUINO SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1525932, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 07 para o Padrão de Vencimento 08 a partir de 24 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 328 - Art. 1° - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOÃOMAR ALVES BEZERRA FILHO, matrícula nº 1524741, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 07 para o Padrão de Vencimento 08 a partir de 03 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 329 - Art. 1° - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JOIENITA DA SILVA CARVALHO SANTOS, matrícula nº 1737536, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 05 para o Padrão de Vencimento 06 a partir de 09 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 330 - Art. 1° - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS NETO, matrícula nº 1532436, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 07 para o Padrão de Vencimento 08 a partir de 22 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 331 - Art. 1° - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOSÉ LOPES DA CRUZ FILHO, matrícula nº 1701558, ocupante do cargo de Jornalista, lotado na Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 05 para o Padrão de Vencimento 06 a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 332 - Art. 1° - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JOYCE DUAILIBE LAIGNIER BARBOSA SANTOS, matrícula nº

EXPEDIENTE
Edição:Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitora em 03 de maio de 2017
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitora | (63) 3232-8167
portariasgabinete@uft.edu.br

1212508, ocupante do cargo de Tecnólogo – Formação / Gestão Pública, lotada na Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02 a partir de 24 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 333 - Art. 1° - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora KARINA MOSEL PAIXÃO, matrícula nº 1526900, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 07 para o Padrão de Vencimento 08 a partir de 23 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 334 - Art. 1° - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora KÁTIA ZAVARIZE OLIOSI, matrícula nº 1740218, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 05 para o Padrão de Vencimento 06 a partir de 25 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 335 - Art. 1° - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora KRISTINNE KELLY ROSA BORGES VAZ, matrícula nº 1524446, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 07 para o Padrão de Vencimento 08 a partir de 14 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 336 - Art. 1° - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LUANA NUNES DE SOUZA, matrícula nº 1534203, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 07 para o Padrão de Vencimento 08 a partir de 22 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 337 - Art. 1° - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCO ANTÔNIO BALEEIRO ALVES, matrícula nº 1524462, ocupante do cargo de Químico, lotado na Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 07 para o Padrão de Vencimento 08 a partir de 03 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 338 - Art. 1° - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora EUDICLÉIA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 1523826, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 07 para o Padrão de Vencimento 08 a partir de 09 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 339 - Art. 1° - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora EURILENE VIEIRA BARROS CÂNDIDO, matrícula nº 1525112, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 07 para o Padrão de Vencimento 08 a partir de 17 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 340 - Art. 1° - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GGIULIANO MHURYELL JÁCOME MASCARENHAS, matrícula nº 1450386, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 07 para o Padrão de Vencimento 08 a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 341 - Art. 1° - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor HENRIQUE PASSOS VALENTE, matrícula nº 1522324, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 07 para o Padrão de Vencimento 08 a partir de 06 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 342 - Art. 1° - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor HERBERTH ALVES DE SOUZA, matrícula nº 1524232, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 07 para o Padrão de Vencimento 08 a partir de 08 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 343 - Art. 1° - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JANETH REIS DE AZEVEDO, matrícula nº 1581809, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 06 para o Padrão de Vencimento 07 a partir de 15 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 344 - Art. 1° - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ALESCIA ALVES FIRMINO

EXPEDIENTE
Edição:Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitora em 03 de maio de 2017
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitora | (63) 3232-8167
portariasgabinete@uft.edu.br

DE OLIVEIRA, matrícula nº 1523918, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Universitário de Palmas, passando do Padrão de Vencimento 07 para o Padrão de Vencimento 08 a partir de 17 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 345 - Art. 1° - Retificar a Portaria nº 181 de 23 de setembro de 2015, publicada no Boletim Interno – Edição Extra, nº 120, de 30 de setembro de 2015, p. 02. Onde se lê: "com efeitos financeiros a partir de 13 de setembro de 2015.", leia-se: "com efeitos financeiros a partir de 08 de outubro de 2015.".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ERICA LISSANDRA BERTOLOSSI DANTAS
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EXPEDIENTE
Edição:Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitora em 03 de maio de 2017
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitora | (63) 3232-8167
portariasgabinete@uft.edu.br